



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

segunda-feira, 5 de novembro de 2018

Ano V - Edição nº 00446 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4E595DE9117F9F5EA756A9DF3B603F46

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- ADITIVO DE CONTRATO Nº 100/2015.
ADITIVO DE CONTRATO Nº 108/2016.
- PORTARIAS/SAAE Nº 038 E 039/2018.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Termo Aditivo



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2015, firmado em 21/10/2015. **Termo Aditivo: 003/2018.** **Contratante:** Serviço de Água e Saneamento Ambiental. **Contratada:** A & L SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME. **Objeto:** Prorrogação de Prazo. **Fundamento Legal:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **Data da Assinatura:** 19 de outubro de 2018.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2016, firmado em 13/10/2016. **Termo Aditivo:** 003/2018. **Contratante:** Serviço de Água e Saneamento Ambiental. **Contratada:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP. **Objeto:** Prorrogação de Prazo. **Fundamento Legal:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **Data da Assinatura:** 11 de outubro de 2018.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTRARIA/SAAE Nº 038/2018

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público para ocupar cargo de provimento efetivo de Motorista de Hidrojateador."

O Diretor Geral desta Autarquia, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO as vagas criadas pela Lei nº 2.148/2011 especialmente as vagas de Motorista de Hidrojateador;

CONSIDERANDO o Concurso Público, Edital 001/2011, cuja vigência é de 02 (dois) anos prorrogável por igual período e ainda,

CONSIDERANDO o mandado judicial nº 146.2018/021698-7, nos autos de 0309075-71.2013.8.05.0146;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas, **ERISVANIO ARAÚJO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MS nº 935.358.565-15, para exercer o cargo de Motorista de Hidrojateador, do quadro permanente da Administração Pública Indireta do Município de Juazeiro, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR, 01 de Novembro de 2018.

Joaquim Ferreira de Medeiros Neto
Diretor Presidente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 039/2018

"Concede Licença-prêmio parcial a servidora municipal RAQUEL ALVES LISBOA."

O Diretor Presidente desta Autarquia, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERNANDO ainda, o registro da existência do direito requerido pela servidora, e a consequente anuênciia de sua chefia imediata,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio parcial a servidora municipal, **RAQUEL ALVES LISBOA**, operadora de estação de tratamento de esgoto, matrícula 0698, com afastamento temporário das atividades inerentes ao seu cargo pelo prazo de **01 (um) mês**, nos termos do art. 113 da Lei nº 1.460, de 19 de novembro de 1996.

Art. 2º - O início do gozo da licença concedida dar-se-á a partir de 05/11/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR, 05 de novembro de 2018.

Joaquim Ferreira de Medeiros Neto
Diretor Presidente